



Caeté, 24 de julho de 2013

Ilmos. Srs.

**Presidente e Conselheiros da Câmara Normativa Recursal (CNR)**  
COPAM

Assunto:

**Correspondência do Tribunal de Contas do Estado (TCE) sobre compensações ambientais**

Senhor Presidente  
Senhores Conselheiros,

Para conhecimento e devidas providências dentro das competências da Câmara Normativa Recursal, enviamos documentos recebidos do Tribunal de Contas do Estado - TCE (Anexo 1), cujo ofício de encaminhamento é datado de 3/6/2013, em resposta à nossa solicitação de 20/3/2013 (Anexo 2).

Diante da recorrente justificativa sobre a falta de recursos financeiros para a gestão e criação de novas unidades de conservação, justificativa utilizada reiteradamente pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), solicitamos uma avaliação ao Tribunal de Contas sobre o valor da arrecadação pelo Estado das compensatórias ambientais e a destinação destes recursos nos anos de 2008 a 2012.

Os dados do TCE demonstram não só que existe um valor significativo de recursos oriundos de compensações ambientais como também que houve nos últimos anos uma queda significativa da aplicação dos mesmos na área ambiental e que aqueles referentes à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) foram aplicados quase que exclusivamente no desenvolvimento econômico, não tendo sido identificado nenhum investimento em meio ambiente. Entendemos esta situação como muito grave no nosso Estado, cujo passivo ambiental consolidado a partir da atividade de mineração, especialmente no que se refere ao desmatamento e à perda ou deterioração dos recursos hídricos, é enorme e se amplia cada vez mais.

Atenciosamente,

Maria Teresa Viana de Freitas Corujo  
Diretora Secretária